

**TERMO ADITIVO
IPEM/PR nº 018/2020**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS nº 006/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM E PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUO LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido na Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 3.307.836-6, inscrito no CPF/MF nº 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR e de outro, a **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.911.409/0001-09, estabelecida na BR 277, Km 573 – Fazenda São Domingos, Cascavel/PR neste ato representada por seu sócio Administrador, Sr. **MARCIO ROBERTO SALLES**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.126.220-1 – SSP-SC, inscrito no CPF sob nº 019.348.029-80, residente e domiciliado em Chapecó/SC, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Terceiros – Coleta, Armazenamento, Transporte e Destinação de Resíduos, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento nº 16.687.114-0/20.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20/07/2020 e término em 19/07/2021.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 07 de julho de 2020

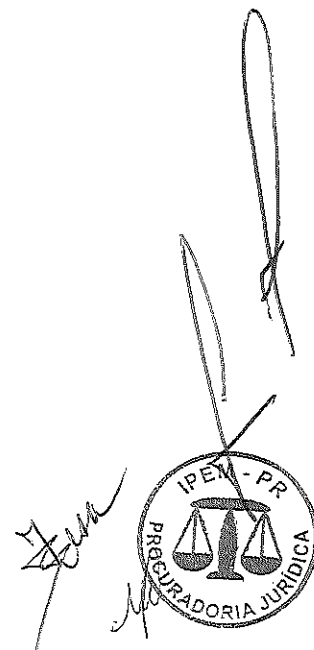
ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor Administrativo-Financeiro

MARCIO ROBERTO SALLES
Contratada

TESTEMUNHAS:

FRANCISCO IRANDYAKIST DE N. BESSA
RG nº 1.224.169-0
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA
ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016

PROTÓCOLO: 16.752.754-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada de manutenção aeronáutica, modalidade de Apoio Técnico Operacional, peças e demais itens necessários para o helicóptero Bell 206 Jet Ranger III, ano 1992, matrícula PP-1211, de acordo com o manual de manutenção da aeronave.

INTERESSADO: BPMOA/PMPP

Abertura: 14/09/2020 às 14h00min

O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO (nº 890/2020) e licitações-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID 832585.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 62076820

Documento emitido em 21/09/2020 10:12:40.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10760 | 01/09/2020 | PAG. 8Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE.www.imprensaoficial.pr.gov.br

09/2016

agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa
Lda - ME.Contrato Nº 060/2016 objetivando prorrogação
parte marítimos.

Valor: R\$ 73.850,00 (setenta e três mil oitocentos e

VIGÊNCIA: 25/09/2020 à 24/09/2021 ou até findar

Valor: R\$ 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa
3390.3951.Otamir César Martins
DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR
Curitiba (PR), 31 de agosto de 2020.

7/093/2020

77383/2020

Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino SuperiorSuperintendência Geral de Ciência, Tecnologia
e Ensino Superior – SETI

TC 16/20 Partes: SETI/UGF/UENP Protocolo: 16.621.058-2. Projeto: "Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Promoção do Desenvolvimento Local". Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento pelo prazo de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho. Recursos: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 24.000,00 para o período de 12 meses, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.). Data: 01/09/2020.

TC 18/20 Partes: SETI/UGF/UNIOESTE Protocolo: 16.809.264-4. Projeto: "Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Promoção do Desenvolvimento Local". Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento pelo prazo de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho. Recursos: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 24.000,00 para o período de 12 meses, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.). Data: 01/09/2020.

TC 20/20 Partes: SETI/UGF/UNICENTRO Protocolo: 16.762.501-0. Projeto: "Fortalecimento do Núcleo de Inovação Tecnológica para a Promoção do Desenvolvimento Local". Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da data do presente instrumento pelo prazo de 16 meses, sendo destes, 12 meses destinados para a execução do projeto, conforme previsto no Plano de Trabalho. Recursos: O valor global das despesas para a execução do projeto é de R\$ 24.000,00 para o período de 12 meses, sendo que a SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante Movimentação de Crédito Orçamentário (M.C.O.). Data: 01/09/2020.

78107/2020

Autarquias

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – 014/2020

PROTÓCOLO: 16.763.184-3

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 006/2016

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa Agência Goiânia de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2016 objetivando prorrogação da prestação de análise de amostras oficiais de sementes.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 05/09/2020 à 04/09/2021 ou até findar os recursos aportados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.42.6298, Natureza de Despesa 3390.3951, Fonte de Recursos 250.

FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 883/2020 – GMS/FUNDEPAR

PROTÓCOLO Nº 16.607.664-1. OBJETO: execução de reparos na Colégio Estadual Professor José Carlos Pinotti, no Município de Londrina/PR. DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 17 de setembro de 2020, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. VALOR MÁXIMO: R\$ 65.859,49 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos). RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES: encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.comprasparana.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. DATA: 28/08/2020. Comissão Permanente de Licitação.

7/448/2020

IAPAR

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016

PARTES: IDR-Paraná e Cristiane Simone Kimara

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 021/2016 – Locação de imóvel no município de Paranavaí

VIGÊNCIA: de 02/09/2020 a 01/09/2021

VALOR TOTAL: R\$46.345,44 (quarenta e seis mil e trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

PROTÓCOLO: 16.662.990-0

ASSINAM: Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná) e Cristiane Simone Kimara

AUTORIZAÇÃO: Bráulio Cesco Fleury – Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 11/08/2020

7/884/2020

Instituto Água e Terra - IAT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROTÓCOLO: 16.641.016-9.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 010/2016, o qual tem por objeto a locação de um imóvel para sediar o Escritório Regional do IAT localizado no município de Francisco Beltrão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2020 até 31/08/2021. VALOR MENSAL: R\$ 12.049,61 (doze mil, quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Dotação orçamentária nº 6931.18.122.42.6286; Elemento de Despesa: 3390.3910; Fonte: 115 e 250.

PARTES: Instituto Água e Terra e MHS Empreendimentos Imobiliários e Participações LTDA. AUTORIZAÇÃO: Everton Luiz da Costa Souza – Diretor Presidente IAT. DATA DA ASSINATURA: 27.08.2020.

7/350/2020

IPEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/017
IPEM/PPR Nº 018/2020

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM-PR e Paraná Ambiental Gestão Global de Resíduo Ltda. OBJETO: prorrogação de vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 20/07/2020 a 19/07/2021. Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato Originário. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes 07 de julho de 2020.

7/754/2020